



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 032ª ZONA ELEITORAL – CAJURU
Cajuru – SP
Rua Dr. Matta, nº 169 – Telefone nº (16) 3667-3371

Ofício nº 06/2019

Cajuru, 11 de janeiro de 2019.

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 461/2018 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que a Justiça Eleitoral realizará Revisão do Eleitorado no Município de Cássia dos Coqueiros, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Encaminho, anexa, cópia do Edital nº 03/2019, para ampla divulgação junto aos órgãos dessa Prefeitura e nos locais de votação do Município.

No ensejo, apresento-lhe protestos de respeito e apreço.

Mario Leonardo de Almeida Chaves Marsiglia
Juiz Eleitoral
032ª Zona de Cajuru

Exmo. Sr.
Dilma Cunha da Silva
Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros/SP

Prefeitura Municipal de
Cássia dos Coqueiros

PROTOCOLO

02/04/19